**MERCOSUR/PM/SO/DECL. 11/2010**

**APOIO A RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS**

**VISTO:**

O Art. 98 do regimento do Parlamento do MERCOSUL, sobre as propostas de declaração.

**CONSIDERANDO:**

Que o Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou no dia 16 de outubro de 2009, resolução que condena as políticas restritivas de Israel em Jerusalém Oriental e exorta israelenses e palestinos a investigarem crimes de guerra cometidos por ambos os lados no mais recente conflito em Gaza, como recomenda o relatório do juiz sul africano Richard Goldstone, sobre o tema.

A resolução endossa o relatório da missão investigativa liderada pelo juiz sul africano Richard Goldstone sobre a ofensiva militar israelense contra Gaza em dezembro e janeiro passados e pede a implementação de suas recomendações.

O relatório endossado pela resolução concluiu que as Forcas Armadas israelenses e o grupo radical palestino Hamas, que controla Gaza, cometeram crimes de guerra durante o conflito, que deixou cerca de 1400 palestinos e 13 israelenses mortos.

O relatório condena Israel pelas políticas restritivas e discriminatórias contra os palestinos em Jerusalém Oriental, inclusive pelo confisco de terras.

O relatório recomenda, ainda, que, se as investigações de ambos os governos não forem consideradas satisfatórias pelo Conselho de Direitos Humanos, em seis meses a questão deve ser remetida ao Conselho de Segurança da ONU e teoricamente aos promotores do Tribunal Penal Internacional (TPI)

**CONSIDERANDO, POR FIM:**

Que a resolução foi apoiada por todos os países latino americanos, com exceção de México e Uruguai, que se abstiveram.

**O PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**DECLARA:**

Seu firme apoio a Resolução do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, aprovada no dia 16 de outubro de 2009, que condena as políticas restritivas de Israel em Jerusalém Oriental e exorta israelenses e palestinos a investigarem crimes de guerra cometidos por ambos os lados nos recentes conflitos em Gaza.

Montevidéu, 10 de maio de 2010

**Parlamentario Ignacio Mendoza Unzain**

**Presidente**

**Abog. Edgar Lugo**

**Secretario Parlamentario**